



**CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENÓRIO**  
CASA LADISLAU CORDEIRO DE LIMA

Projeto de resolução Nº 003 de 01 de maio de 2023.

**FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS  
COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE  
E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TENÓRIO-PB.**

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO DO  
ESTADO DA PARAÍBA**, nos termos da lei orgânica do município e regimento  
interno, propõe o seguinte projeto resolução.

**Art. 1º-** Fica fixado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) os vencimentos  
do cargo Público comissionado de chefe de gabinete.

**Art. 2º-** Fica fixado em R\$ 1.600,00 (um mil e seiscentos reais) os vencimentos  
do cargo Público comissionado de Tesoureiro.

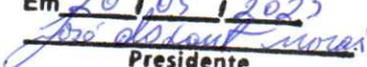
**Art. 3º-** Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as  
disposições em contrário.

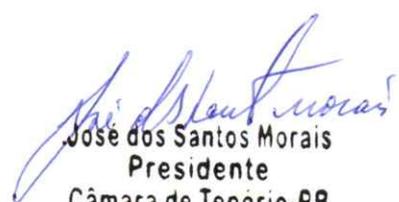
Sala das Sessões da Câmara Municipal, em 01 de maio de 2023.

  
JOSE DOS SANTOS MORAIS  
PRESIDENTE

Câmara Mun. Vereador de Tenório  
Aprovado por UNANIMIDADE

Em 26/05/2023

  
Presidente

  
José dos Santos Morais  
Presidente  
Câmara de Tenório-PB



## JUSTIFICATIVA

**EXCELENTÍSSIMOS SENHORES (AS) VEREADORES (AS),**

Temos a honra de submeter para deliberação dessa casa Legislativa, Mensagem e projeto de lei que **FIXA A REMUNERAÇÃO DOS CARGOS COMISSIONADOS DE CHEFE DE GABINETE E TESOUREIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE TENÓRIO-PB.**

Em atendimento ao que determina a Constituição Federal e a Lei Orgânica do Município de Tenório-PB, assim como Regimento interno da Câmara, é da competência da Mesa Diretoria iniciativa de leque Fixa a remuneração do pessoal.

Por outro lado, o Reajuste feito está previsto na Lei orçamentária, Permanecendo dentro dos limites estabelecidos pela Lei de Responsabilidade Fiscal, não acarretando qualquer prejuízo às contas Públicas.

Certos de contar com o apoio dos senhores vereadores para a aprovação de projeto de Lei.

Atenciosamente,

  
JOSE DOS SANTOS MORAIS  
PRESIDENTE

  
VICE-PRESIDENTE

  
1º SECRETARIO

2º SECRETARIO